



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO
Rua Frei Gil, Nº 1.035, Centro, Estreito-MA. CEP. 65.975-000. Tel. 99-3531-6658
CNPJ - 07.070.873/0001-01

Lei Municipal nº 031/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA FM DO ESTREITO-MA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

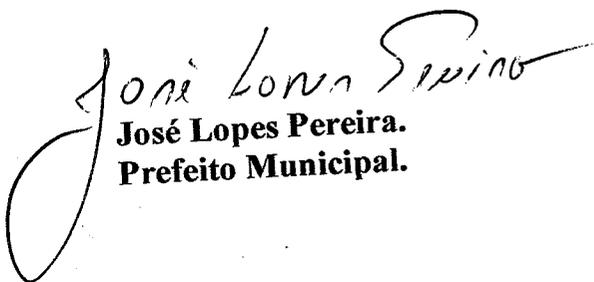
A CAMÂRA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Executivo Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica reconhecida de utilidade pública a **Estação de Radiodifusão Comunitária FM**, de Estreito-MA.

Parágrafo Único: A referida Rádio funciona desde o dia 02 de fevereiro de 2006, instalada na Rua Airton Senna nº 595 - Centro- nesta cidade de Estreito-MA, CNPJ nº 02.584.920/0001-20, prestando serviços comunitários.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão
aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2007.


José Lopes Pereira.
Prefeito Municipal.